

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

Carta – Sindipetro – RJ – nº 46/2023

À
Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS
A/C: Jonathan Xisto

Assunto: Lanche nos ônibus para os trabalhadores

Foi denunciado ao Sindipetro-RJ, pelos trabalhadores, que a empresa não está mais providenciando lanche nos ônibus para os trabalhadores de Búzios que vão do EDIHB para o aeroporto de Cabo-frio, algo que sempre foi praticado. Vale salientar que esses trabalhadores começam sua jornada muito cedo, e sequer podem tomar café-da-manhã nos hotéis, pousadas ou mesmo padarias, dado que o horário de saída do ônibus é às 05:30 e tem ainda de passar por cerca de 2 horas e meia no trajeto.

Solicitamos o retorno imediato do lanche, dado se tratar de alteração unilateral das condições de trabalho praticadas para as qual sequer foi apresentada qualquer justificativa ou motivação.

Atenciosamente

p/Mateus Ribeiro Campos p/Marcos Dias Igor Mendes
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ